



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

*Prorrogar prazo da Portaria
081/2017, fiscalização do Contrato nº
18/2015.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 1.406, de 25 de junho de 2015/IFBA/Reitoria e,

CONSIDERANDO, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria Nº 081/2016, que trata da fiscalização do Contrato nº 18/2015 – Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A. – Objeto: Prestação dos serviços de gestão de frota e manutenção de veículos leves e pesados do IFBA, no Campus Eunápolis, por mais um ano, permanecendo o servidor **Arthur Vinicius Maciel Dantas**, matrícula SIAPE 1865931, portador do CPF XXX.100.075-XX como Gestor e Fiscal do Contrato.

Art. 2º - . Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014